

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 12/05/1993, nº do CPF 109.546.016-10, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na RUA José do Patrocínio, nº 619, Portes, CEP: 85865-120.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS**, e usará a expressão **MERCINI SERVICOS MEDICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA José do Patrocínio, nº 619, Portes, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85865120.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Foz do Iguaçu - PR, 18 de abril de 2023


LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAQUEL DUARTE DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/PA, sob o nº 019424, inscrito no CPF nº 67065163253, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
67065163253	019424	RAQUEL DUARTE DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 10:43 SOB Nº 41109111412.
PROTOCOLO: 232710627 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305542537. CNPJ DA SEDE: 50450297000165.
NIRE: 41109111412. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS

LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI, Brasileira, Solteira, Médica, natural da cidade de Belo Horizonte -MG, nascida em 12/05/1993, portadora do CRM - 52727/ PR, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.078283-0 SSP-PR e CPF - nº 109.546.016-10, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, 619 Vila Portes, Foz do Iguaçu - PR CEP: 85.865-120. Empresário individual, sob o nome empresarial **LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS** com sede a **RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, nº 619, Bairro VILA PORTES, FOZ DO IGUAÇU - PR., CEP 85.865-120.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41109111412 em 26/04/2023 e no CNPJ/MF sob o número 50.450.297/0001-65. Resolvem assim, Alterar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 28 de Abril de 2023.



LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI
CPF: 109.546.016-10



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAQUEL DUARTE DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/PA, sob o n° 019424, inscrito no CPF n° 67065163253, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
67065163253	019424	RAQUEL DUARTE DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 15:13 SOB N° 20232947155.
PROTOCOLO: 232947155 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307526199. CNPJ DA SEDE: 50450297000165.
NIRE: 41109111412. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.450.297/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2023
NOME EMPRESARIAL LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCINI SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSÉ DO PATROCÍNIO	NÚMERO 619	COMPLEMENTO *****
CEP 85.865-120	BAIRRO/DISTRITO PORTES	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DRA.BELLARA.MERCINI@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8826-8540/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **11:14:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS
CNPJ: 50.450.297/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:27 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **B2E8.756E.D03B.A6E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035864656-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.450.297/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2373909/2025

Nome do Requerente: LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS
Razão Social: LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS
CNPJ: 50450297000165
CME: 103858
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JOSE DO PATROCINIO Nº: 619
Bairro: VILA PORTES
Complemento: VILA PORTES
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 24/04/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.450.297/0001-65
Razão Social: LORANY A B L MERCINI SER MERCICOS
Endereço: RUA JOSE DO PATROCINIO / PORTES / FOZ DO IGUACU / PR / 85865-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

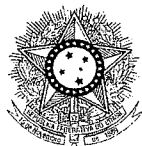
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011102426102136315

Informação obtida em 24/01/2025 11:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.450.297/0001-65
Certidão nº: 4443385/2025
Expedição: 24/01/2025, às 11:39:56
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.450.297/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

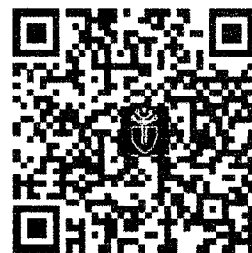
LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 50.450.297/0001-65

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250128 12:12

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1F42D9D

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **Lorany A B L Mercini Servicos Medicos**, CNPJ nº: **50.450.297/0001-65**, com sede na **Rua José do Patrocínio**, **619, Foz do Iguaçu - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Lorany Alexsandeir Bellara Lima Mercini**, Portador(a) do RG sob nº: **15.078.283-0** e CPF nº: **109.546.010-16**, cuja função/cargo é **Proprietário Diretor**, responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mercini.servicos.medicos@gmail.com

Telefone: (45) 98826-8540

Banco: Banco Inter -077

AG: 0001

C/C:32151608-7 Pix: 50450297000165

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Lorany Alexsandeir Bellara Lima Mercini**, portador(a) do CPF/MF sob n.º: **109.546.016-10**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público n.º 01/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Lorany Alexsandeir Bellar Limaa Mercini
CPF: 109.546.016-10 – RG: 15.078.283-0



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **LORANY A B L MERCINI SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ 50.450.297/0001-65, foi inscrita em 23/11/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **20338**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI, inscrito sob o nº. 52727 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/04/2025.

Chave de validação **b828ec45adbd8eb73eb07692629dc24d550f8880**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Nova Esperança do Sudoeste—PR, através do Departamento Municipal de Saúde, declara e atesta para os devidos fins que a profissional medico Lorany A. B. L. Mercini Serviços Medicos , inscrita no CRM nº 52527 Pr, presta serviços médicos na unidade Hospitalar Hospital Municipal São Matheus, desde dezembro de 2023.

Nos atende com presteza, pontualidade, fornecendo seus serviços na mais perfeita ordem dentro das normas técnicas estabelecidas.

Nova Esperança do Sudoeste, 31 janeiro de 2025.

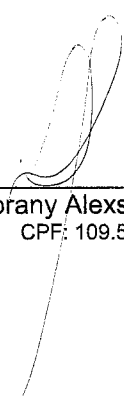
Neiva de Lourdes Giordani
Diretora do Departamento de Saúde

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**À Comissão de Licitações****Do****Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná****Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM
Lorany Alexsandez Bellara Lima Mercini	52727

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025



Lorany Alexsandez Bellara Lima Mercini
CPF: 109.546.016-10 – RG: 15.078.283-0



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52727** desde **14/04/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/04/2025.

Chave de validação **89a3ecc0c879d5cd8d079254dfdb748684b14b01**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Mercine Serviços Médicos

50.450.297/0001-65

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

NOME DA EMPRESA: Lorany A B L Mercini Servicos Medicos

CNPJ: 50.450.297/0001-65

ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 619, Foz do Iguaçu - PR

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos.

Lote	Item	Descrição do Item	Qtd	Prestador dos Serviços	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
	01	<p>Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar.</p> <p>Responsável pela emergência, internamentos, observações.</p> <p>Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros).</p> <p>Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário.</p> <p>Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se</p>	240	Lorany Alexsandear Berrala Lima Mercini	1.570,00	376.800,00

		<p>necessário, preencher AIH no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam</p>				
	02	<p>Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros) Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de</p>	20	Lorany Alexsandeaz Berrala Lima Mercini	2.355,00	47.100,00

	<p>procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospitais de referência de acordo com convênio e protocolo.</p> <p>Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho.</p> <p>Observar e executar as rotinas de atendimento.</p> <p>Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária.</p> <p>Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
03	<p>Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade.</p> <p>Organizar a escala dos plantonistas, zelando pra que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o plantonista faltoso em caso de caso fortuito do previamente escalado, supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade, zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica. Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente). Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar normas e rotinas técnicas. Coordenar as atividades multidisciplinares na</p>	12	Lorany Alexsandear Bellara Lima Mercini	3.700,00	44.400,00



Mercine Serviços Médicos

50.450.297/0001-65

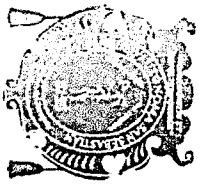
		condução do paciente. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde. Construir e informar escala de plantão da unidade com antecedência de 5 dias corridos do primeiro dia do mês da prestação do serviço. Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM. RDC/CRM ANVISA NR32 e Ministério da Saúde.				
--	--	---	--	--	--	--

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Lorany Alexsandeir Bellar Lima Mercini

CPF: 109.546.016-10 – RG: 15.078.283-0



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA SAN SEBASTIÁN
DE SAN LORENZO - "UASS"

Ley Nº 3.185

FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD

Por cuanto:

LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI

ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos y la monografía
que reúne los méritos académicos suficientes para el título de

Medica

por tanto y de acuerdo a la Ley de Universidades, se le expide el presente Título que le habilita
para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al mismo le corresponde.

Dado y registrado en la Ciudad de San Lorenzo, República del Paraguay a los 17 días del mes de mayo del 2021

Serie UASS Nº 3552



Primer Vicepresidente
Mg. María Cristina Brindley de Chamorro
Vicepresidenta



Segundo Vicepresidente
Dr. Am. Henry Gabriel Cruz de Murray
Vicepresidente

Secretaria

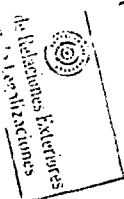


Rector
Mg. Alejandro Chamorro Cruz
Rector



Secretaria General
Mg. Cristina Brindley Brindley
Secretaria General

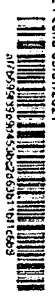




El diploma número 3554, corresponde a **LORANY ALEXSANDEAR** una titulación con **Excellencia** de **San Sebastián de San Lorenzo** se halla registrado en el **Boletín N° 21 del Registro N° 1** bajo el N° 3554 y es testimonio original en fecha 05/07/2021



El presente título de **MEDICINA**
 Corresponde a **BELARA LIMA MERCINI, LORANY ALEXSANDEAR**
 RIG N° 15 078 283-0
 Resolución VES N° 38668 de Fecha 09/07/2021

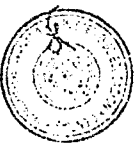


Lorany Alexsandear
 Carolina Espinosa Jara
 Departamento de Registro - DRI
 Ciudad y Pasaje - DRI
 VENTAS DE BELARA LIMA MERCINI

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:

Andrés Estigarribia
 VESCL/MEC

Guarda similitud con la registrada en esta oficina
 NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento
 Asunción: **21 JUL 2021**



Lorany Alexsandear
 Jefe
 Departamento de Legalizaciones
 Dirección de Certificación Académica



UNIVERSIDAD AUTONOMA
SAN SEBASTIAN DE SAN LORENZO

Facultad de Ciencias de la Salud

Denominación de la Carrera: **Medicina**
 Año de Culminación de la Carrera: **2019**



MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCION DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD 008961
 El presente título de **MEDICINA**
 Corresponde a **LORANY ALEXSANDEAR**
BELARA LIMA MERCINI
 Cui Cuidal Nro. 876032
 Reg. Profesional Nro. 22402
 Asunción, 03/08/2021

Lorany Alexsandear



REPÚBLICA DEL PARAGUAY
 MINISTERIO DE
 RELACIONES EXTERIORES
 Hoja de Seguridad Según Decreto N° 7317/17
 Correspondiente a la SERIE C Nro 01906071

Ministerio de Relaciones Exteriores
 Dirección de Legalizaciones

de Lorany Alexsandez Bellara Lima Mercini
 si se halla registrado en el
 CN 786 y es testimonio

APOSTILLE
 (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País (país / país): REPUBLICA DEL PARAGUAY
 El presente documento público
 (This public document is a present acte public)

2. ha sido firmado por (has been signed by / a été signé par): PEDRO L. A. PALACIOS O.

3. quien actúa en calidad de: (acting in the capacity of / agissant en qualité de): Enc. de Despacho

4. y está revestido del sello / timbre de: (bears the seal/stamp of / est revêtu du sceau / timbre): Ministerio de Educación y Cultura

Certificado
 (Certif. - Adhésif)

5. en: (of / à): ASUNCION 6. el día: (the / le): 3/8/2021 12:05:59

7. por: (by / par): MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY
 Ministry of Foreign Affairs of Paraguay / Ministère des Affaires Étrangères du Paraguay

8. bajo el número: (n°): 111345/2021 C-1906071

9. Sello / timbre: (seal / timbre):

10. Firma: (signature):

Tipo de Documento: (type of document / type d'acte): DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS - A-L390908



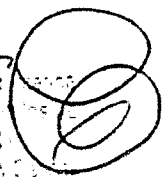
LEXSANDEAR



Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público está revestido. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se emite. Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legalizaciones.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostille, see www.mre.gov.py/legalizaciones.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: www.mre.gov.py/legalizaciones.



Observacion:

ACTAS
 MÉDICA
 ONES
 dice:

Código: 2684478


Nombre del Titular: LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI
 Cedido Por: CRISTIAN ALCARAZ Registrado Por: MERNAN SUAREZ
 Fecha Impresión: 3 8 2021 0 15 00 PM DE NUMERO 786115 - M.H.

CUANDO SIMILAR CON LA REGISTRADA EN ESTA OFICINA

NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento

Asunción: 21 JUL 2021

LEGALIZACION M.E.C.
 Lic. Pedro L. A. PALACIOS O.
 Jefe
 Departamento de Legalizaciones
 Dirección de Certificación Académica

**UNIVERSIDAD AUTONOMA
SAN SEBASTIAN DE SAN LORENZO**

Facultad de Ciencias de la Salud

Denominación de la Carrera: Medicina

Año de Culminación de la Carrera: 2019



MINISTERIO DE SALUD PUBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCIÓN DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD 006961



El presente título de MEDICO/A
Correspondiente a LORANY ALEXANDEAR
BELLARA LIMA MERCINI
Con Cédula Nro: 8736332
Reg. Profesional Nro: 22402

Asunción, 03/08/2021



Lorany Alexandar Bellara Lima Mercini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 11.582

Livro nº.: 126

Página 1 de 3

Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um **DIPLOMA UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:



UNIVERSIDADE AUTÓNOMA SAN SEBASTIÁN DE SAN LORENZO – “UASS”



Lei Nº 3.185

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Por

LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI

ter sido credenciada com a aprovação dos exames e a monografia
e por reunir os méritos acadêmicos suficientes para o título de

Médica

Portanto, de acordo com a Lei de Universidades, expede-se o presente Título que o habilita ao exercício dos direitos e o gozo das prerrogativas que ao mesmo correspondem.

Expedido e registrado na Cidade de San Lorenzo, República do Paraguai, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

[Consta carimbo e assinatura]

Prof. Dra. Mg. Julia Rosanna Benitez de Samudio
Secretária Geral

[Consta carimbo e assinatura]

Prof. Dr. Mg. Fulgencio Samudio Ozuna
Reitor

[Consta carimbo e assinatura]

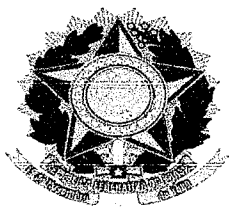
Prof. Dra. Nancy Ysabel Cruz de Alcaráz
Decano

[Assinado]

Interessado

[Consta carimbo e assinatura]

Prof. Bela. Cristina Benitez Rodriguez
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n.º.: 11.582

Livro n.º.: 126

Página 2 de 3

O diploma número 3552, corresponde a Lorany Alexsandeir Bellara Lima Mercini, com Cédula de Identidade Civil N.º 15.078.283-0 encontra-se registrado na Folha N.º 27 do Registro N.º 1 sob o N.º 756 e é testemunha original, na data 02/08/2021.

[Logo] UNIVERSIDADE AUTÔNOMA
SAN SEBASTIAN DE SAN LORENZO

Faculdade de Ciências da Saúde

Denominação do curso: Medicina

Ano de Conclusão do Curso: 2019

Vice Ministério de
**Educação Superior
e Ciências**

[Selo holográfico -
MEC]

[Código Qr]
C204236

O presente título de Médico (a)

Corresponde a LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI

RG N.º 15.078283-0

Resolução VES N.º 39668

Data: 09/07/2021

[Consta código de barras]

[Código Qr]

[Consta carimbo e assinatura]

Andrea Carolina Estigarribia, Chefe Interina

Depto. de Registros e Controle de

Graduação e Pós graduação- DRT

Vice ministério de Educação Superior e Ciências



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
E
CIÊNCIAS

VICE MINISTÉRIO
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E
CIÊNCIAS

DIREÇÃO DE REGISTROS
E CONTROLE DE

MINISTÉRIO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DIREÇÃO DE REGISTROS E CONTROLE

DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE 006961

O presente título de: MÉDICO/A

Correspondente a: LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA
MERCINI

Com Cédula N.º: 8736332

Registro Profissional N.º: 22402

Assunção, 03/08/2021

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

SECRETARIA GERAL

DIREÇÃO DE CERTIFICAÇÃO ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE LEGALIZAÇÕES

CERTIFICO QUE: A firma e carimbo de:

Andrea Estigarribia

VESC/MEC

guarda semelhança com a registrada nesta repartição.

Nota: Esta legalização não julga o conteúdo do presente documento.

Assunção, **21 JUL 2021**

LEGALIZADO M.E.C.

[Consta rubrica e carimbo]

Bel. Pedro L.A. Palacios O.

Chefe

Departamento de Legalizações

Direção de Certificação



MINISTÉRIO DE SAÚDE
PÚBLICA E BEM-ESTAR
SOCIAL

DIREÇÃO DE REGISTRO
E CONTROLE DE
PROFISSIONAIS EM SAÚDE

[Consta carimbo e assinatura]

NATALIA MEZA

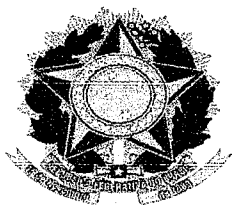
CHEFE DO DEPARTAMENTO. DE REGISTROS

Direção de Registros e Controle de Profissionais da Saúde
M.S.P e B.S.



MINISTÉRIO DE SAÚDE
PÚBLICA E BEM-ESTAR
SOCIAL

DIREÇÃO DE REGISTRO E
CONTROLE DE
PROFISSÕES EM SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n°. : 11.582

Livro n°. : 126

Página 3 de 3



REPÚBLICA DO PARAGUAI

MINISTÉRIO DE

RELAÇÕES EXTERIORES

Folha de Segurança de acordo com o Decreto Nº 6158/16

Correspondente à SÉRIE C Nº 01906071

Ministério de Relações Exteriores
Direção de Legalizações

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

[O documento apresenta versão em espanhol e em outra língua]

1. País	República do Paraguai		
O presente documento público			
2. Foi assinado por:	PEDRO L.A. PALACIOS O.		
3. Que atua como:	ENC. DE DESPACHO		
4. Acompanhado do carimbo/selo do	Ministério de Educação e Cultura		
Certificado			
5. Em:	ASSUNÇÃO	6. Data	03/08/2021 12:05:59
7. Por:	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI		
8. Sob o número:	111345/2021	C-1906071	
9. Selo/Carimbo:	<i>[Consta carimbo do MRE]</i>	10. Assinatura	<i>[Consta rubrica]</i> CYNTHIA BRAY

**Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS
A-L390908**

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.

Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: www.mre.gov.py/legalizaciones

[Consta código de barras: [2684478]

Observação:

Nome do titular: LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI

Cobrado Por: CYNTHIA BRAY Registrado Por: HERNAN SUAREZ

Data de Impressão: 03/08/2021

D.G.T.P. - Dpto. De Valores Fiscais - M.H.

NADA MAIS constava no referido documento que devolvo parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. **DOU FÉ.** Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2022. -----

[Assinado digitalmente]

Anilton Cezar Feldaus

Tradutor Público e

Intérprete Comercial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33E4-0742-55EF-A3F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33E4-0742-55EF-A3F0



Hash do Documento

97F0360A1696F575C7F86755F9C73F4B1A25A0A4DFB555311D2E95273FEB405F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

- Anilton Cezar Feldaus (Tradutor Público) - 648.058.599-20 em
14/07/2022 19:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI**

REITORIA

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

PROCESSO SEI Nº: 2210010465001531283320221

NOME: LORANY ALEXSANDEAR BELLARA LIMA MERCINI

CURSO: Medicina **GRAU:** Bacharelado **TÍTULO:** Médica

Diploma Acadêmico revalidado, com a equivalência ao título de Médico da Universidade de Gurupi – UnirG, Grau Bacharelado, após transcorrido o trâmite interno de Revalidação de Diploma, na modalidade simplificada.

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Resolução CNE/CES nº 1/2022; e Resolução CONSUP nº 009/2021.

REGISTRO: 12833 **FOLHA:** 348 **LIVRO:** 51

Atos de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 - DOE/TO, de 13/07/2005. Decreto Governamental nº 6.372, de 17/12/2021 - DOE/TO, de 17/12/2021.

Gurupi, 22 de março de 2023



Empresas cadastradas para o CNPJ:

CNPJ	CNPJ	Razão Social
103858	50450297000165	LORANY A B L MERCINI SERVICOS MEDICOS

Situação:
ATIVA



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FOZ DO IGUAÇU - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Autor: Lorany A B L Mercini Servicos Medicos;

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000066403889-0

Nosso Número: 1400000017027959

Certidão foro judicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos

R\$ 42,95

TOTAL (155,05 VRC) R\$ 42,95

Emitido em 24/01/2025

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,277



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 01702.795954 2 99780000004295					Vencimento 31/01/2025
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 24/01/2025	Número do Documento 0000000066403889-0	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 24/01/2025	Nosso Número 1400000017027959-1
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) <u>SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.</u>					(=) Valor do Documento 42,95
FOZ DO IGUAÇU - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Desconto / Abatimento
Certidão foro judicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos..... 42,95					(-) Outras Deduções
TOTAL: 42,95					(+) Mora / Multa
Valor da VRC: R\$ 0,277;					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Parcelamento

1049299780000042957307918000100040170279595

Pagador
Lorany A B L Mercini Servicos Medicos - CNPJ 77.821.841/0001-94
Pc. Nossa Senhora da Salette S/N
Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-912

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10497.30797 18000.100042 01702.795954 2 99780000004295

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 31/01/2025
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 24/01/2025	Número do Documento 0000000066403889-0	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 24/01/2025	Nosso Número 1400000017027959-1
Uso do Banco RG	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 42,95
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) <u>SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.</u>					(-) Desconto / Abatimento
FOZ DO IGUAÇU - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Outras Deduções
Certidão foro judicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos..... 42,95					(+) Mora / Multa
TOTAL: 42,95					(+) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,277;					(=) Valor Cobrado

Unidade
Pagador
Lorany A B L Mercini Servicos Medicos - CNPJ 77.821.841/0001-94
Pc. Nossa Senhora da Salette S/N
Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-912

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

